

Despacho (extracto) n.º 2648/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2006:

Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes, Márcia Elmira Sancho Pereira Trabulo Oliveira, Manuel Rodrigues Lopes Amorim e Geraldino António Moreira da Silva, técnicos superiores principais do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assessores (escala 1, índice 610), do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos cargos que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. A candidata classificada em primeiro lugar mantém-se, em comissão de serviço, como chefe de divisão do Comércio desta Direcção Regional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2649/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2006:

José António da Gama Prata, Carlos Fernando Mouco Nascimento, Maria Celeste Duarte Neves e Cristina Maria Saraiva Baptista, técnicos principais do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos especialistas, sendo o 1.º e 2.º classificados posicionados no escalão 1, índice 460, o 3.º e 4.º classificados posicionados no escalão 3, índice 500, respectivamente, do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos cargos que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2650/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Dezembro de 2005:

Ana Paula de Magalhães Pinto Carneiro e Maria Teresa Lopes Pinto da Cruz, assessoras do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assessoras principais (escala 1, índice 710), do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos cargos que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2651/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas na cultura do sorgo e de produção integrada de hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas hortícolas pelo despacho n.º 9279/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 12 de Maio de 2003, de produção integrada de horto-industriais (tomate) e de protecção e produção integradas na cultura do milho pelo despacho n.º 9486/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004, e de produção integrada de cereais de Outono/Inverno (trigo, cevada, aveia, centeio e triticales) pelo despacho n.º 287/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AGROMAIS — Entrepósito Comercial Agrícola, C. R. L, cooperativa com sede em Riachos, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém, com o número de identificação de pessoa colectiva 501873872.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2652/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura do olival pelo despacho n.º 4870/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 10 de Março de 2004, e de protecção integrada nas culturas de figueira e frutos secos (nogueira e amendoeira) pelo despacho n.º 280/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AJAM — Associação dos Jovens Agricultores de Moura, Associação com sede na Praça de Gago Coutinho, 3, Moura, freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, distrito de Beja, com o número de identificação de pessoa colectiva 502015837.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2653/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas e vinha pelo despacho n.º 9981/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 1997, de produção integrada nas culturas de pomóideas pelo despacho n.º 3445/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e de produção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 8650/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2003, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

APIDÃO — Associação de Produção Integrada do Dão, Associação com sede no Bairro de São João da Carreira, bloco 2, loja 2, Travassós de Cima, freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, distrito de Viseu, com o número de identificação de pessoa colectiva 503787477.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2654/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas nas culturas de milho, sorgo e cereais de Outono/Inverno e de protecção integrada de oleaginosas a organização de agricultores seguidamente indicada:

Associação de Agricultores do Baixo Alentejo, associação com sede na Rua de Mira Fernandes, 2, 1.º, Beja, freguesia de Beja, concelho de Beja, distrito de Beja, com o número de identificação de pessoa colectiva 501840630.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2655/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas pelo despacho n.º 11119/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 14 de Novembro de 1997, de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 6380/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2001, e de protecção integrada nas culturas de figueira e frutos secos (amendoeira, avelã, castanheiro e nogueira) pelo despacho n.º 270/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Associação de Fruticultores de Beira Távora, associação com sede em Moimenta da Beira, freguesia de Moimenta da Beira,